



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 238/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM APARELHO ELETRÔNICO PARA EMISSÃO DE SENHAS, NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**BRENDO BRAGA – Republicanos**, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da implantação de um aparelho eletrônico para emissão de senhas, no Laboratório Municipal, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a eficiência na prestação de serviços públicos de Saúde, não se limita apenas ao ato técnico do exame ou da consulta, mas abrange toda a experiência do cidadão dentro das unidades municipais. Nesse sentido, a implantação de um sistema eletrônico de emissão de senhas no Laboratório Municipal de Sorriso-MT justifica-se como um passo essencial para a modernização da gestão e o respeito ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que, a introdução de um totem eletrônico de emissão de senhas, promove a organização imediata do fluxo, garantindo que as prioridades legais (idosos, gestantes, pessoas com deficiência e autistas) sejam respeitadas de forma automática e transparente, conforme preceitua a legislação vigente;

Considerando que, sistemas modernos de emissão de senhas, geram relatórios em tempo real, permitindo que a coordenação do Laboratório identifique os horários de maior pico, o tempo médio de espera e a produtividade dos guichês. Esses dados são fundamentais para o planejamento administrativo, permitindo ajustes de escala e otimização de recursos humanos com base em evidências estatísticas, e não em suposições;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, senhas de papéis plastificados reutilizáveis acumulam micro-organismos (bactérias, fungos e vírus) que sobrevivem em superfícies, tornando-se um risco silencioso de contaminação cruzada, tanto para os usuários quanto para os servidores públicos;

Considerando que, a implantação do referido aparelho no Laboratório Municipal, é um investimento de baixo custo e alto impacto social. Representa o compromisso da administração de Sorriso com a excelência, utilizando a tecnologia para promover a ordem, a transparência e, sobretudo, a dignidade no atendimento à população sorrisiense, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2026.

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSBD

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSBD

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS